

Globethics Repository



Capitalismo biocognitivo [biocognitivo capitalism]

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository. More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	Santos, João Vitor
Publisher	Instituto Humanitas Unisinos - IHU
Rights	With permission of the license/copyright holder
Download date	2026-09-05 16:43:29
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/158179

Capitalismo biocognitivo: máquina de triturar trabalhadores

Elsa Bevia analisa os desafios à preservação da saúde do trabalhador na atualidade, momento em que a lógica do capital provoca desumanização, adoecimento físico e mental

Por João Vitor Santos

O mundo do trabalho mudou. Entretanto, o que parece não ter mudado é a necessidade de se produzir mais e mais para alimentar um sistema capitalista agora atualizado. O resultado é o adoecimento desse trabalhador, que vê a lógica maquínica da empresa borrar o limite profissional e contaminar toda a vida. A professora e pesquisadora Elsa Bevia olha para esse momento como fruto do capitalismo biocognitivo, que para ela é “a junção do capitalismo cognitivo com a bioeconomia”. E os resultados não podiam ser outros: “adoecimento físico e mental dos trabalhadores, vítimas das constantes reestruturações, precarização dos processos e relações nos ambientes de trabalho, gerando preocupação, especialmente com o sofrimento gerado”, destaca.

Na entrevista, concedida por e-mail à **IHU On-Line**, Elsa aprofunda os efeitos nefastos dessa lógica no mundo do trabalho. Segundo a pesquisadora, homens e mulheres não têm mais espaço para serem eles mesmos, tendo o caráter humano triturado. Em nome da produtividade e eficiência, precisam ser despersonalizados, coisificados, sem razão ou emoção. “Esta *des-humanização* do trabalho leva ao sofrimento patológico, através de doenças físicas e psíquicas, no sistema musculoesquelético, neurológico, na pele, no sistema digestivo, circulatório e em outros inúmeros diagnósticos. A iniciativa e a criatividade são cerceadas pela maneira como é organizado e controlado o trabalho”, diagnostica. Assim, diante dessa lógica, de competitividade, longas jornadas, mais produção em me-

nos tempo, agindo e - não - pensando como máquinas, traz consequências que ainda vão além das doenças. “Os mercados financeiros fornecem o lubrificante para o processo de acumulação no sistema capitalista, e a acumulação acontece com o endividamento dos cidadãos e das instituições. Os trabalhadores se endividam e não sabem mais se estão vivendo ou se estão produzindo”, aponta.

Elsa Cristine Bevia é doutora em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Durante o doutorado, passou pela Universidade Rovira i Virgili, Tarragona, e pelo Instituto de Pesquisas Sociais (Institut für Sozialforschung), em Frankfurt. É, ainda, mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí - Univali. Possui graduação em Direito pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB e é professora titular do Departamento de Direito da FURB. Na área jurídica, atua no Direito do Trabalho, Direitos Sociais e Direito Previdenciário, atuando especialmente no controle social de políticas públicas, assessoria jurídica sindical e organizações populares de defesa da saúde do trabalhador e de economia solidária. No dia 26 de novembro, estará no **Instituto Humanitas Unisinos - IHU** para a conferência “Capitalismo Biocognitivo e Trabalho: desafios à saúde e segurança”. O evento integra o **Ciclo de Estudos: Saúde e segurança no trabalho na região do Vale do Rio dos Sinos**, uma promoção conjunta do IHU com o Sindicato dos Metalúrgicos de São Leopoldo. Saiba mais em <http://bit.ly/1WOFMJy>.

Confira a entrevista.



A gestão é desenhada de forma a evitar espaços de manifestação dos afetos e dos sentimentos

IHU On-Line- Que desafios à saúde e segurança do trabalhador o capitalismo biocognitivo impõe?

Elsa Cristine Bevia - O capitalismo biocognitivo - definição terminológica do capitalismo contemporâneo, em que há a junção do capitalismo cognitivo com a bioeconomia, está gerando um fenômeno crescente de adoecimento físico e mental dos trabalhadores, vítimas das constantes reestruturações, precarização dos processos e relações nos ambientes de trabalho, gerando preocupação, especialmente com o sofrimento gerado. O corpo sofre, se sujeita, violentando seu desejo e seu querer, para sobreviver. Os trabalhadores, muitas vezes, não podem ser eles mesmos, humanos, precisam ser entes despersonalizados, coisas, objetos, seres sem emoção e razão - representa um personagem.

Esta *des-humanização* do trabalho leva ao sofrimento patológico, através de doenças físicas e psíquicas, no sistema musculoesquelético, neurológico, na pele, no sistema digestivo, circulatório e em outros inúmeros diagnósticos. A iniciativa e a criatividade são cerceadas pela maneira como é organizado e controlado o trabalho. Os gestos exigidos pelo trabalho são vazios de sentido e ocultam a possibilidade de mudar a situação. A gestão é desenhada de forma a evitar espaços de manifestação dos afetos e dos sentimentos, negando a função reguladora da subjetividade no ato de trabalhar.

Este fenômeno é crucial, pois neutraliza, imobiliza os corpos e as mentes dos trabalhadores. É o

pior dos mundos! Nosso grande desafio é: como reverter esta situação em que se encontra a classe trabalhadora? Sem saúde física e mental as pessoas não conseguem viver com dignidade. Como resistir, como enfrentar a inércia e resgatar a dignidade da luta por melhores condições humanas no trabalho? Como enfrentar o sentimento de impotência diante da realidade?

IHU On-Line - Que relação é possível estabelecer entre o adoecimento do trabalhador e a globalização da economia? Em que medida a lógica do capital impacta na produtividade e saúde do trabalhador e em sua relação com o meio?

Elsa Cristine Bevia - O adoecimento dos trabalhadores é um fenômeno local e global, acontece em nossos municípios, no Brasil e em todos os continentes, e inclusive em países que muitas vezes são considerados modelos de sociedade desenvolvida e justa, como, por exemplo, na Alemanha, nos Estados Unidos, no Reino Unido, na China e na Coreia do Sul. A Organização Internacional do Trabalho - OIT¹ estima que, a cada ano, 2,34 milhões de pessoas morrem de acidentes ou enfermidades relacionadas com o trabalho, equivalendo a algo em torno de 6.300 mortes diárias. Destes número, em torno de 2,2 milhões falecem em função de alguma das muitas enfermidades profissionais

¹ Organização Internacional do Trabalho. *La Prevencion de Las Enfermedades Profesionales*. Publicado em 28 abr. 2013. http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic_gender/doc/dia282013b_1007.pdf. Acessado em: 11 ago. 2014. (Nota da entrevistada)

que existem. A OIT calcula que a cada ano se produzem 317 milhões de acidentes laborais não mortais, assim como 160 milhões de casos de enfermidades não mortais relacionadas com o trabalho. A cada 15 segundos, um trabalhador morre de acidente ou doença relacionada com o trabalho e 115 trabalhadores sofrem um acidente laboral. Os dados da OIT colocam o Brasil como quarto colocado no ranking mundial de acidentes fatais de trabalho.

Com a mais-valia globalizada e a competitividade acirrada no mercado mundial, as exigências sobre os trabalhadores para que estendam suas jornadas, trabalhem mais tempo, produzam mais em menores medidas de tempo, em ritmos acelerados ditados pelas esteiras e máquinas, estão provocando o adoecimento dos trabalhadores. Além disso, os mercados financeiros fornecem o lubrificante para o processo de acumulação no sistema capitalista, e a acumulação acontece com o endividamento dos cidadãos e das instituições. Os trabalhadores se endividam e não sabem mais, como afirma Fumagalli², se estão vivendo ou se estão produzindo. Não há mais tempo livre, somos constantemente consumidores, inclusive de valores, somos controlados com "cartões-fidelidade", produzimos valor para os outros. A globalização está se impondo como uma "fábrica de perversidades",

² **Andrea Fumagalli**: doutor em Economia Política, é professor no Departamento de Economia Política e Método Quantitativo da Faculdade de Economia e Comércio da Università di Pavia, Itália. Dentre seus vários livros publicados, citamos: *Il lavoro. Nuovo e vecchio sfruttamento* (Milão: Punto Rosso, 2006) e *Crisi dell'economia globale. Mercati finanziari, lotte sociali e nuovi scenari politici* (Verona: Ombre corte, 2009). Confira as seguintes entrevistas concedidas por Fumagalli à IHU On-Line: *Os impactos da financeirização sobre o sujeito*, edição 343 de 13-09-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon343>; *As finanças no comando bioeconômico do trabalho vivo*, edição 327, de 03-05-2010, disponível em <http://bit.ly/c68dqC>; *Os mercados financeiros são o coração pulsante do capitalismo cognitivo*, edição nº 302, de 03-08-2009, disponível em <http://bit.ly/brJzel>. (Nota da IHU On-Line)

afirmou Milton Santos³, e é o ápice do processo de internacionalização do mundo capitalista.

IHU On-Line - Como o trabalhador adocece no mundo capitalista da pós-modernidade?

Elsa Cristine Bevia - O sistema de Estado do Bem-Estar Social entra em crise no final dos anos 1960, quando surgem os processos de paralisação dos processos de produção, críticas ao gigantismo do Estado, não recolhimento dos impostos e outros. A alternativa que se constrói mais recentemente é a volta à situação anterior, pregando-se, entre outras coisas, uma desregulamentação do trabalho. No início dos anos 1980, surgem governos neoliberais e com eles há maior precarização do trabalho estrutural, assim como o desemprego. Constitui-se, como afirma Giovanni Alves⁴, um

novo modo de vida: o modo de vida *just-in-time*, favorecendo a “corrosão do caráter” (Sennett) e deformação da personalidade humana, com uma captura cada vez mais intensa da subjetividade humana.

As pessoas acabam mergulhando no mundo da solidão profunda, perdem a verdadeira aspiração de autodeterminação e a vida passa a não ter mais sentido ou a ter um sentido meramente econômico. O indivíduo sofre ameaças no plano imaginário, simbólico e real. Os distúrbios psicossomáticos, desenvolvidos em decorrência do sofrimento pela prática do assédio moral (insônia, síndrome do pânico ou transtorno de ansiedade generalizado), são uma constante. Sobram desânimo, apreensão e angústia nos trabalhadores, nas pessoas que trabalham.

“
Nosso grande desafio é: como reverter esta situação em que se encontra a classe trabalhadora

Surge o “precariado”, tornando os seres humanos precários. Não há mais alteridade e solidariedade, não há mais coletivo. Os sindicatos perdem sua força política e reivindicatória. O medo do desemprego, da vergonha, da discriminação e da solidão está em todo lugar!

Segundo as estatísticas nacionais e internacionais, assim como da OIT, os casos de transtornos musculoesqueléticos - TME aumentaram significativamente nas últimas décadas e há estudos que relacionam o estresse com as patologias musculoesqueléticas, cardíacas e digestivas e com graves transtornos

cardiovasculares. A OIT alerta que a crise econômica e a recessão do sistema capitalista estão levando a um aumento de estresse, ansiedade, depressão e outros transtornos mentais relacionados com o trabalho. A vida, para muitos, passa a ser um peso intolerável e a única alternativa é o clímax do adoecimento e da barbárie: o suicídio! O sistema capitalista não é acolhedor, literalmente, não favorece uma vida digna para o ser humano!

IHU On-Line - No Brasil de hoje, quais as novas modalidades de degradação do trabalho? Que racionalidade está por trás dessas novas formas de degradação?

Elsa Cristine Bevia - Além dos fatores mencionados na questão anterior, há ainda outros fatores como a má gestão, a falta de educação e cultura de segurança nas empresas, a falta de fiscalização pelo trabalho e estrutura eficaz do Ministério do Trabalho e Emprego, as economias perigosas e o lucro a todo custo. Todos esses fatores favorecem as tragédias humanas que atingem trabalhadores todos os dias no Brasil. O modo de vida *just-in-time*⁵, que significa uma maior carga de pressão no plano psíquico dos trabalhadores, implicando no fenômeno denominado por Giovanni Alves por “vida reduzida”. O capital avassala a possibilidade de desenvolvimento humano-pessoal dos indivíduos sociais, na medida em que o tempo de vida disponível

⁵ **Just-In-Time**: é um sistema de administração da produção que determina que nada deve ser produzido, transportado ou comprado antes da hora exata. Pode ser aplicado em qualquer organização, para reduzir stocks e os custos decorrentes. O *just in time* é o principal pilar do Sistema Toyota de Produção ou produção enxuta. Com este sistema, o produto ou matéria-prima chega ao local de utilização somente no momento exato em que for necessário. Os produtos somente são fabricados ou entregues a tempo de serem vendidos ou montados. O conceito desse sistema está relacionado ao de produção por demanda, onde primeiramente vende-se o produto para depois comprar a matéria-prima e posteriormente fabricá-lo ou montá-lo. (Nota da **IHU On-Line**)

³ **Milton Santos** (1926-2001): geógrafo brasileiro, foi um dos pensadores de nosso país mais respeitados em sua área. Em 1994, ele recebeu o Prêmio Internacional de Geografia Vautrin Lud, na França, uma espécie de Nobel da Geografia. Santos exerceu boa parte da carreira acadêmica no exterior (França, Canadá, EUA, Peru, Venezuela etc.). Foi professor emérito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, tendo falecido em 2001. Santos publicou mais de 40 livros e 300 artigos em revistas especializadas. A Editora Unesp publicou o livro **SANTOS, Milton. 1926-2001. Testamento Intelectual/Milton Santos**; entrevistado por Jesus de Paula Assis; colaboração de Maria Encarnação Spósito. São Paulo: UNESP, 2004. (Nota do **IHU On-Line**)

⁴ **Giovanni Alves**: professor da UNESP-Marília, livre-docente em teoria sociológica, pesquisador do CNPq com bolsa-produtividade desenvolvendo projeto de pesquisa intitulado “A derrelição de Ícaro – Sonhos, expectativas e aspirações de jovens empregados do novo (e precário) mundo do trabalho no Brasil (2003-2013). É um dos líderes do Grupo de Pesquisa “Estudos da Globalização”- GPEG, inscrito do diretório de grupos de pesquisa do CNPq; e da RET – Rede de Estudos do Trabalho. Coordena os seguintes projetos de extensão universitária: Projeto de Extensão Tela Crítica, voltado para a produção de material pedagógico de conteúdo sociológico que visa discutir temas da sociedade global através da análise crítica de filmes do cinema mundial; Projeto Cine-Trabalho/Praxis Vídeo, voltado para a produção de vídeos que tratam das experiências vividas e experiências percebidas do mundo do trabalho e o Projeto OST (Observatório Social do Trabalho) que visa criar um acervo virtual que trate das experiências narrativas de precarização do trabalho no Brasil. É autor de vários livros e artigos na área de trabalho, sin-

dicalismo e reestruturação produtiva. (Nota da **IHU On-Line**)

das pessoas está avassalado pela lógica do trabalho estranhado e a lógica do consumismo desenfreado. Para Alves, a vida reduzida possui alguns traços característicos fundamentais: significa *vida veloz*, *vida sinalizada*, *vida enxuta*, *vida capturada* e *vida invertida*.

No Brasil, o número de suicídios aumentou em 705% nos últimos 16 anos, segundo Miguel Jorge⁶, professor associado de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, que considera o estresse e a grande competitividade profissional como causas importantes desse aumento.

IHU On-Line- Como subverter a lógica do capitalismo global, primando pela saúde do trabalhador enquanto espaço de resistência? Como sindicatos e entidades de classe vêm desempenhando esse papel de resistência?

Elsa Cristine Bevia - Pelo fato de o capitalismo ser vivenciado como religião, é difícil enfrentá-lo, desconstituir a fé. O capitalismo, aliado à técnica e à financeirização⁷, passa a ser um fenômeno complexo. Mas o capitalismo não pode tudo! O Estado deve permitir a resistência, para que sejamos governados um pouco menos. Não dá para primeiro esperar uma sociedade totalmente perfeita, para que seja possível melhorar a sociedade

em que se vive. Também é ilusão acreditarmos que vamos conseguir resolver tudo. A resistência hoje é mais difícil, porque a economia é global e a política é local. A ética não é universal, porque a política não é universal, porém, as pessoas não são só totalmente governáveis, também têm capacidade de se insurgir, especialmente em sociedades democráticas.

“ O adoecimento dos trabalhadores é um fenômeno local e global

A globalização com primazia do econômico, buscar a riqueza e tornar isto principal, como a coisa mais importante da vida, é o problema. É necessário lutar contra a primazia do econômico, para tornar possível outra globalização. Globalizar a política, tornar a política importante. Também chamamos a atenção para a importância de termos em conta a supremacia da técnica, neste biocapitalismo cognitivo. E, neste contexto, urge que vejamos as possibilidades de resistência ao que acontece, vinculando a primazia do econômico ao endeusamento da técnica, o que leva o ser humano a ser cada vez mais servo da máquina.

É necessário regulamentar as condições de trabalho de forma igualitária, em todos os países, com a finalidade de coibir o *dumping* social, que, em nosso entendimento, é o principal fator que favorece o adoecimento dos trabalhadores nas últimas décadas. Como exemplo, há casos em que no setor industrial, em 2011, na China, os salários pagos eram cerca de US\$ 1,80/hora, enquanto nos EUA, US\$ 20/hora e no Japão, US\$

18/hora. Esta disparidade salarial não é admissível. É necessária uma cidadania cosmopolita, uma ordem jurídica que não permaneça reduzida àquela do Estado nacional, mas um novo sistema global de normas jurídicas, com humanidade comum, ameaças compartilhadas e obrigações mínimas. Urge haver uma interpretação das normas de direitos humanos e da OIT comunicadas com as normas da Organização Mundial do Comércio - OMC, de forma paritária, caracterizando o *dumping* social, e com previsão de sanções aos países transgressores. Há necessidade do reconhecimento de direitos no âmbito universal, regras da OIT com racionalidade ampliada.

Movimento sindical

O movimento sindical em sua quase totalidade está sendo colonizado e vê diminuída sua força, renunciando a uma radicalidade que já teve e tendo pouco conhecimento para fazer frente de luta contra a exploração dos trabalhadores, que estão extrapolando seus limites físicos e mentais. Marx⁸, no século XIX já havia alertado que toda a luta sindical sem uma perspectiva de classe, de superação da escravidão assalariada, teria efeitos parciais e temporários, corroí-

⁸ **Karl Marx** (Karl Heinrich Marx, 1818-1883): filósofo, cientista social, economista, historiador e revolucionário alemão, um dos pensadores que exerceram maior influência sobre o pensamento social e sobre os destinos da humanidade no século XX. Leia a edição número 41 dos **Cadernos IHU ideias**, de autoria de Leda Maria Paulani, tem como título *A (anti)filosofia de Karl Marx*, disponível em <http://bit.ly/173lFhO>. Também sobre o autor, confira a edição número 278 da **IHU On-Line**, de 20-10-2008, intitulada *A financeirização do mundo e sua crise. Uma leitura a partir de Marx*, disponível em <http://bit.ly/ihuon278>. Leia, igualmente, a entrevista *Marx: os homens não são o que pensam e desejam, mas o que fazem*, concedida por Pedro de Alcântara Figueira à edição 327 da **IHU On-Line**, de 03-05-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon327>. A **IHU On-Line** preparou uma edição especial sobre desigualdade inspirada no livro de Thomas Piketty *O Capital no Século XXI*, que retoma o argumento central da obra de Marx *O Capital*, disponível em <http://bit.ly/IHUOn449>. (Nota da **IHU On-Line**)

⁶ **Miguel Roberto Jorge**: professor Associado do Departamento de Psiquiatria da Escola Paulista de Medicina (EPM) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Realizou seu pós-doutorado no Western Psychiatric Institute and Clinic da Universidade de Pittsburgh (EUA) e obteve seu título de Livre-Docência em Psiquiatria Clínica na UNIFESP. Sua produção científica iniciou-se na área das dependências químicas e está atualmente relacionada ao diagnóstico e classificação em psiquiatria, envolvendo instrumentos padronizados e aspectos transculturais. Sua principal linha de pesquisa envolve estes aspectos e mais recentemente questões relacionadas ao estigma e discriminação dirigidas aos portadores de transtornos mentais, desenvolvendo projetos em colaboração com instituições internacionais. (Nota da **IHU On-Line**)

⁷ O número 468 da **IHU On-Line** debateu o tema da *financeirização*. Confira em <http://bit.ly/1UeXijs>. (Nota da **IHU On-Line**)

dos pela própria lógica do capital, e contribuiria somente para educar a classe.

As lutas sindicais restringem-se a instituir estratégias que são de resultado, limitadas a ações envolvendo assuntos salariais e da jornada de trabalho, e não estão questionando o sistema capitalista e a forma como o trabalhador está sendo explorado e assujeitado. Neste contexto, a resistência por parte dos trabalhadores poucas vezes inclui na sua agenda uma preocupação com a luta para mudar a sociedade no seu todo, mas se satisfaz com reivindicações corporativas, não se interessando pela situação do conjunto das classes subalternas na sociedade em que se vive. Assim, os próprios sindicatos contribuem para que o mesmo modelo de sociedade se fortaleça e nunca seja questionado.

O movimento sindical precisaria investir mais na estratégia da formação, para desenvolver entre os trabalhadores um senso crítico da realidade, de tomada de consciência de si. É preciso trabalhar com a subjetividade dos trabalhadores para formar um senso crítico sobre sua condição no mundo e da sua inserção social, com intuito de emancipação e liberdade. É necessário avançar na comunicação do movimento sindical entre si, deste com os trabalhadores e com a sociedade, com formação de grupos, educação sindical e política da classe trabalhadora.

Sindicalismo em rede

Também não é mais possível o isolamento sindical restrito à jurisdição de cada sindicato. Urge que o sindicalismo funcione em rede, como sugere Daniela Muradas⁹, com o intuito de ampliar a

9 Daniela Muradas Reis: possui Graduação em Direito, mestrado em Filosofia do Direito e doutorado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. É professora adjunta de Direito do Trabalho da Universidade Federal de Minas Gerais. Foi membro do Conselho Universitário e Chefe do Depar-

solidariedade entre os trabalhadores e categorias, pois as empresas multinacionais estão produzindo em todos os cantos do planeta. Há dificuldade para formar esta rede de organização, a começar pelos diferentes idiomas e culturas.

O fato é que a atuação dos sindicatos, por jurisdição, nos tempos atuais, só serve para fragmentar a luta. É preciso juntar os sindicatos com diferentes movimentos sociais, movimentos de ação em rede. Há necessidade de a sociedade civil se organizar e alargar o conceito de negociação coletiva, pois há um déficit democrático em relação à questão racial, de mulheres etc. Uma luta articulada para construção do sujeito de direitos pelo reconhecimento. Os sindicatos

“

A cada 15 segundos, um trabalhador morre de acidentes ou doenças relacionadas com o trabalho

não conseguem garantir direitos e, apesar de haver um esvaziamento das consciências, o movimento sindical pode conquistar seu lugar na defesa da consciência de classe dos trabalhadores.

IHU On-Line - Numa perspectiva histórica, como traçar um paralelo entre os acidentes de trabalho e as doenças adquiridas em decorrência do trabalho?

tamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da UFMG. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito do Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: Retrocessos sociais, direitos humanos sociais e trabalho decente. (Nota da **IHU On-Line**)

Elsa Cristine Bevian - A responsabilização dos empregadores pelos riscos a que os trabalhadores se submetiam não era admitida no século XIX. A formação do Direito Social, com nova racionalidade jurídica, segundo Jorge Luiz Souto Maior¹⁰, foi impulsionada, sobretudo para se chegar à solução do maior problema social do século XX, os acidentes de trabalho, que não poderiam ser devidamente cuidados na concepção jurídica liberal. O aspecto da solidariedade deixa o campo da ordem moral para se integrar ao campo da coerção jurídica, reconhecendo-se que do vínculo social advém a responsabilidade de uns para com os outros.

A luta pela obtenção de salários justos ou dignos existe desde que surgiu o capitalismo e vemos que hoje, em pleno século XXI, cada vez mais os capitalistas se deslocam pelo planeta à procura de mão de obra mais barata, para obtenção de mais-valia e, conseqüentemente, mais lucros. Há quem defenda estes movimentos, sob o argumento da sobrevivência das empresas. Então, pode-se dizer que, desde pelo menos três séculos, há uma correria desenfreada pela mais-valia, e as classes dominantes geram sempre novas técnicas e tecnologias para controlar física e mentalmente os trabalhadores. O resultado é um estrangulamento cada vez maior da força de trabalho, das

10 Jorge Luiz Souto Maior (1964): jurista e professor livre docente de Direito do Trabalho brasileiro na Universidade de São Paulo – USP, desde 2001. É juiz titular na 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí desde 1998, palestrante e conferencista. Formado na Faculdade de Direito do Sul de Minas – FDSM, especializou-se em direito em 1987 pela mesma faculdade, e pela USP, em 1990. Mestre em Direito pela USP com a dissertação “Requisitos da petição inicial nos dissídios individuais trabalhistas” em 1995 e Doutor em Direito pela mesma Universidade de São Paulo com a tese “Procedimento oral, um pressuposto da efetividade do processo trabalhista” em 1997 e pela Université de Paris II, UP II, França com a tese “Modes de Règlement des Conflits Individuels du Travail”, em 2001. Além disso, é livre-docente pela USP com a tese “O direito do trabalho como instrumento de justiça social”, de 1999. (Nota da **IHU On-Line**)

energias e uma apropriação indevida da subjetividade dos trabalhadores, gerando consequências e afetando sua saúde, pois estão cada vez mais inseguros e desprotegidos. E os detentores do poder econômico e financeiro querem flexibilizar e precarizar cada vez mais as condições de trabalho...

IHU On-Line - A automação decorrente da Revolução Industrial¹¹ trouxe outra relação com o trabalhador da fábrica. De que forma essa mudança impactou na saúde do trabalhador e na sua lógica de relação com o trabalho? Em que medida a tecnologia do mundo pós-moderno atualiza essa relação e reproblematisa o ambiente da fábrica?

Elsa Cristine Bevia - Com certeza, a automação industrial, desde o sistema fordista até o sistema atual, toyotista, vem gerando consequências nefastas sobre a saúde dos trabalhadores. Hoje, são os trabalhadores que precisam se adaptar às máquinas e não o contrário, em que as máquinas deveriam ser adaptadas aos trabalhadores, ao ser humano. O ritmo não é humano, é das máquinas; porém, ser humano tem limites físicos e mentais, então, não deveria ser assim, é contra a natureza humana. Além do mais, cada pessoa é uma pessoa, com suas características, capacidades e habilidades. É lógico que as pessoas estão adoecendo, pois não têm nenhum controle sobre o ritmo e o alcance do trabalho. O trabalho é completamente

alienado na maioria dos casos e o trabalhador não sabe nem o que está fazendo ali naquele local, naquele trabalho, naquela tortura que vivencia.

Diante desta realidade, e considerando que um dos princípios gerais da atividade econômica do nosso Estado é a busca do pleno emprego, de acordo com o art. 170, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, e

“
Somos controlados com ‘cartões-fidelidade’, produzimos valor para os outros

considerando que hoje a automação industrial é a responsável pela extinção de milhares de postos de trabalho no planeta, há a necessidade de regulamentação da aplicação da tecnologia. Não podemos continuar a ser reféns da tecnologia. A tecnologia deve existir para ajudar o ser humano e não para torná-lo um escravo. Poderíamos começar regulamentando em nosso país o art. 7º, inciso XXVII da Constituição da República Federativa do Brasil.

IHU On-Line - Como avalia a legislação brasileira do trabalho no que diz respeito à proteção da saúde do trabalhador? Quais os avanços e limites?

Elsa Cristine Bevia - A política pública em saúde do trabalhador instituída na Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988, proporcionou avanços jurídicos e práticos, embora não seja integralmente eficaz. Compreende princípios constitucionais, a exemplo do art. 1º da Constituição Fe-

deral que fala do direito à dignidade humana, do art. 196 cujo texto afirma que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Da mesma forma, o art. 200 da Constituição Federal, que institui o Sistema Único de Saúde - SUS, a quem compete, dentre outras tarefas, “executar as ações de saúde do trabalhador, assim como colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho”. Além de princípios constitucionais, são inúmeras as leis federais, estaduais e municipais, portarias, decretos, instruções normativas e outras que regulamentam as ações, a educação, a prevenção, a elaboração de estatísticas e a reparação de danos.

Um grande avanço da nossa Constituição Federal foi a instituição do controle social, introduzido pela política pública como um espaço para os trabalhadores exercitarem a ação política, com intuito de preservação da sua saúde. Este controle social pode ser exercitado através de inúmeras formas, com a participação nos conselhos, como efetivação da democracia participativa. Tem significado permanente como educação para a cidadania. A sociedade conquistou um espaço de corresponsabilidade na definição de leis e políticas garantidoras dos seus direitos. Este objetivo da lei nem sempre é alcançado, mas este é um espaço de poder que permite mudanças, a exemplo da escolha de prioridades para aplicação dos recursos públicos destinados à saúde. Há, no entanto, o problema do quórum para decisões, pois nem sempre o interesse dos trabalhadores é aceito e deliberado pelos conselhos.

Há críticas por parte de alguns autores, que entendem que o Estado, muitas vezes, ao levar os

¹¹ **Revolução Industrial:** foi a transição para novos processos de manufatura no período entre 1760 a algum momento entre 1820 e 1840. Esta transformação incluiu a transição de métodos de produção artesanais para a produção por máquinas, a fabricação de novos produtos químicos, novos processos de produção de ferro, maior eficiência da energia da água, o uso crescente da energia a vapor e o desenvolvimento das máquinas-ferramentas, além da substituição da madeira e de outros biocombustíveis pelo carvão. A revolução teve início na Inglaterra e em poucas décadas se espalhou para a Europa Ocidental e os Estados Unidos. (Nota da **IHU On-Line**)

trabalhadores para dentro dele, os limita no sentido de traduzir as reivindicações dentro do formato que ele previamente determina. Para alguns, sem a força das ruas, os trabalhadores não têm sequer condições de avançar dentro do Estado.

IHU On-Line - O que a realidade de Blumenau, em Santa Catarina, seu objeto de pesquisa, diz sobre a política pública de saúde do trabalhador? Em que medida pode-se extrapolar essa realidade para uma experiência brasileira?

Elsa Cristine Bevia - Os índices de adoecimento em Blumenau, que é atualmente a quarta economia do Estado de Santa Catarina, são muito elevados, chegando a 10% a média percentual de trabalhadores com emprego formal recebendo benefícios do INSS por auxílio-doença e auxílio-doença decorrente de acidente de trabalho. Blumenau, com 309 mil habitantes no ano de 2010, tinha 128,9 mil trabalhadores no mercado formal, sendo o maior número na indústria têxtil e do vestuário. É um problema epidemiológico.

O juiz do Trabalho em São Paulo, José Antonio Ribeiro de Oliveira Silva, em sua tese doutoral, fez um estudo sobre como as condições de trabalho, em especial as jornadas de trabalho, têm a ver com essa realidade de adoecimento dos trabalhadores. Analisou a realidade do Brasil e da Espanha. Fez uma investigação sobre as cidades que apresentaram, em 2008, a maior quantidade de doenças ocupacionais não declaradas, com o intuito de investigar quais apresentaram o maior índice de sinistralidade em relação ao seu número de empregados, assim como analisou as atividades econômicas predominantes nessas cidades.

No Brasil, analisou as estatísticas de doenças ocupacionais não declaradas do ano 2008, segundo o Nexo Técnico Epidemiológico - NTEP, e

verificou que a cidade com maior número de doenças presumidas (não notificadas) é São Paulo, com 14.603 casos. Em segundo lugar, aponta as cidades do Rio de Janeiro e Salvador. Blumenau aparece como quarta cidade do país nesta estatística. Com relação às cidades com maior número de doenças ocupacionais, Blumenau aparece como quinta cidade do país. Perde apenas para Nuporanga, Erechim, São Vicente e Chapecó.

Do diagnóstico às estratégias

A perspectiva primordial da pesquisa que realizei e que terá continuidade, é que, com seus resultados até agora obtidos e com seus potenciais avanços, se possa



O capital avassala a possibilidade de desenvolvimento humano-pessoal dos indivíduos sociais

contribuir com a formulação de um diagnóstico, o qual pode contribuir com a formulação de estratégias mais eficazes e humanizadas, aptas a diminuir o impacto das transformações econômicas no mundo do trabalho e dos agravos à saúde do trabalhador. A estrutura estatal não é suficiente para desenvolver ações preventivas em meio a tantas irregularidades que chegam, através de denúncias, todos os dias, aos órgãos públicos. São muitos fatores a serem analisados, e é necessário agir no mundo macro e no mundo micro.

O primeiro passo no planejamento de estratégias de prevenção em saúde do trabalhador consiste

em ter um diagnóstico preciso dos principais problemas relacionados ao tema, compreendendo as principais vulnerabilidades da política. A prevenção em saúde do trabalhador não somente produzirá imensa economia aos cofres públicos, como causará impacto imediato e profundo na qualidade de vida de cada trabalhador e trabalhadora.

IHU On-Line - Deseja acrescentar algo?

Elsa Cristine Bevia - É necessário persistir para entender o que acontece, para encontrar a saída. Compreender melhor a situação atual da falta de saúde e segurança dos trabalhadores nos ambientes de trabalho e buscar possíveis resistências frente à ausência da política e à concomitante primazia do econômico. Não é a simples reorganização ou reestruturação do Estado de Direito, ou da legislação, que vai resolver. Por maior e mais complexa que seja a tarefa de compreender o que acontece hoje, não podemos ceder a um pessimismo ou a um conformismo que parecem predominar na cena tanto teórica quanto prática atual.

Não é sem motivo que se projetam novas leituras e novas experiências, mesmo que elas abdicuem de um costumeiro caráter universal ou macrofísico, e aconteçam em plano microfísico. Quem sabe, exercitar a resistência seguindo o caminho sugerido por Spinoza¹² seja interessante, desenvolvendo a potência de ação através da afetividade, possibilitando aos seres humanos o encontro de uns com os outros para conservar e expandir sua potência, para a autopreservação. ■

¹² **Baruch Spinoza** (ou Espinosa, 1632–1677): filósofo holandês. Sua filosofia é considerada uma resposta ao dualismo da filosofia de Descartes. Foi considerado um dos grandes racionalistas do século XVII dentro da Filosofia Moderna e o fundador do criticismo bíblico moderno. Confira a edição 397 da IHU On-Line, de 06-08-2012, intitulada *Baruch Spinoza. Um convite à alegria do pensamento*, disponível em <http://bit.ly/ihuon397>. (Nota da IHU On-Line)